



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2024

Processo Licitatório nº.: **092/2024**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **062/2024**

Procedimento: Registro de Preços nº.: **046/2024**

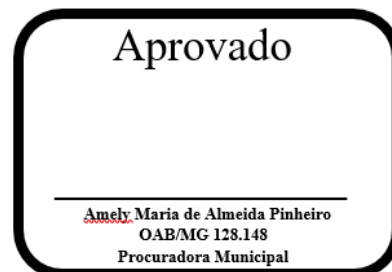
Fiscal da Ata de Registro de Preços: Lorena Beatriz Fonseca Gottardo e Marcelo T. Miranda

Gestor da Ata de Registro de Preços: Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro

Objeto Contratual: Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos para manutenção das atividades do hospital municipal Darci José Fernandes.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade

RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **F V P COELHO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **26.294.192/0001-80**, situada na Tv Jose Rosa de Lima Viana, nº 99, Bairro Barro Branco - **SERICITA/MG**, CEP 35368-000, e-mail fvpcelho@gmail.com, telefone (31) 3875-5495, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Filipe Viana Pinho Coelho, inscrito no CPF nº. 121.928.367-32, e RG nº. MG17142782 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2024**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 092/2024 – Pregão Eletrônico nº. 062/2024 – SRP nº. 046/2024, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula décima segunda da ata de registro de preços em tela, com fundamento nos termos do art. art. 82 inciso IX da Lei Federal nº. 14.133/21, subsidiariamente pelo art. 29 inciso II do Decreto nº. 11.462/2023, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente à ata de registro de preços original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DE ITEM

3.1. O presente termo tem como objetivo o cancelamento do item **007**, conforme solicitado pela contratada.

O valor cancelado está descrito conforme tabela a seguir:



Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item	Valor Total
F V P COELHO					
0007	CEFTRIAXONA IM - INJETÁVEL	4.000	FR/AP	R\$5,84	R\$23.360,00
					Total Cancelado: R\$23.360,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 02 de dezembro de 2024.

MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro

F V P COELHO

Filipe Viana Pinho Coelho

TESTEMUNHAS: I - _____
Lorena Beatriz Fonseca Gottardo - CPF: 111.442.596-65

II - _____
Marcelo Thiago Miranda – CPF: 114.326.606-40